



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 45/2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 25/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE EXTENSÃO “IMPLEMENTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS DA REDE SECADI, MODALIDADE À DISTÂNCIA”: 1) **ACEITAR** A JUSTIFICATIVA DE NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADA PELA COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD; 2) **REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; 3) **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ R\$ 1.504.695,37 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; 4) **DETERMINAR A REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; 5) **AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.019648/2012-12**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE